



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº225/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre Concessão de
LICENÇA MATERNIDADE e dá
outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias a servidora **CANDICE OLIVEIRA DE SOUZA SILVA**, matrícula 27103 com fulcro no artigo 94, da Lei Municipal nº 333/2001, no cargo de enfermeira na secretaria municipal de saúde.

Art. 2º - A licença concedida será no período de 18 de setembro de 2024 a 16 de março de 2025.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 18 de setembro de 2024**, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN 25 de setembro de 2024.

FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA JOSE DE OLIVEIRA AGUIAR
Procuradora Geral Adjunta e Sec. de Adm. e Planejamento.
Mat: 31585